

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO ____ / 2018

“Altera dispositivo na Lei nº 2.986, de 31 de julho de 2000, que denomina o Centro Social e Esportivo que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 2.986/2000, que passa ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominado de Centro Social e Esportivo Etcár Bruno Ritter, o Centro Social e Esportivo localizado na Rua Tristão Monteiro com a Rua Theodoro Julio Ritter, no bairro Casa de Pedra”. (NR)

Art. 2º As demais disposições desta Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Vereador **GUTO SCHERER**

Bancada do MDB